

DECRETO Nº 35.912

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 55142/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **MATHEUS DA SILVA LENG RUBER**, Engenheiro Civil, matrícula nº 0725216-01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, à **Prefeitura Municipal de Vitória/ES**, no período de *01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2027*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 074/2025, e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 55142/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380035003900320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

